



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 297, 27 de janeiro de 1.984.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a
firmar Convênio com a FUNDE-
PAR e estabelece outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APRO-
VOU, E EU, ADEMIR ZILIO, Vice Prefeito Municipal em exercício, san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a firmar convênio com a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ -
FUNDEPAR -, para a CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO
ou RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a aplicar recursos orçamentários próprios do Município, a título de
complementação dos recursos da FUNDEPAR.

Art. 3º - O convênio que o Município firmar com a FUN-
DEPAR, estabelecerá que a conservação do imóvel construído em con-
sequência desta Lei e seus equipamentos, serão de responsabilidade
do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 27 de janeiro de 1984.-

ADEMIR ZILIO

Vice Prefeito Municipal
em exercício

| | |
|--------------|----------|
| Publicado em | 16.12.83 |
| Jornal | o. g. s. |
| Edição | 725 |